

ATA Nº 2/D07/2022

**Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista na Área do Direito
(CNAEF 380)**

Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, via teleconferência, o Júri nomeado pelo Presidente do Instituto Politécnico da Maia - IPMAIA, através de despacho de 30 de agosto de 2022, para realização das Provas Públicas requeridas no IPMAIA por **Pedro Jorge Gomes Araújo Barros**, para Atribuição do Título de Especialista pelo conjunto das seguintes instituições de ensino superior: Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA (entidade instrutora), Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, e Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – IPCA, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico de Maia – IPMAIA. O Júri foi constituído pelos seguintes membros: -----

- Doutor Célio Alberto Alves de Sousa, na qualidade de presidente do Júri; -----
- Doutor João António Bahia de Almeida Garrett, docente do Instituto Politécnico da Maia – IPMAIA, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Doutor António José das Neves Pires Amado, docente do Instituto Superior de Educação e Ciências – ISEC Lisboa, especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); ---
- Dra. Iva Alberta Teixeira Faria, docente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave – IPCA (Vogal), especializada na área para a qual são requeridas as provas; -----
- Dr. Duarte Nuno Correia, em representação do Conselho Geral da Ordem dos Advogados, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal); -----
- Dr. Paulo Duarte Pinto, em representação do Conselho Profissional do Colégio dos Agentes de Execução da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, na qualidade de profissional especializado na área para a qual são requeridas as provas (Vogal). -----

Os trabalhos iniciaram-se às catorze horas e trinta minutos, tendo o presidente do Júri dado as boas-vindas aos restantes membros do Júri, ao candidato e a todos os convidados. -----

Ainda antes do início dos trabalhos, o presidente do Júri informou os presentes que, por decisão unânime do Júri e do candidato, tomada em momento anterior à realização das provas, ficou estabelecido fazer-se apenas um pequeno intervalo entre a apresentação e discussão do currículo e a exposição e análise do trabalho de natureza profissional. -----

4
1

Às catorze horas e trinta e cinco minutos teve início a apresentação do currículo profissional do candidato, com uma duração de sessenta minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo do Doutor João António Bahia de Almeida Garrett e da Dra. Iva Alberta Teixeira Faria. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri. A prova de apreciação e discussão do Currículo profissional do candidato teve uma duração total de uma hora e trinta minutos. -----

Os elementos do Júri produziram os comentários que a seguir se detalham: -----

- A Dra. Iva Alberta Teixeira Faria referiu que o candidato apresenta um currículo bastante eclético, havendo demonstrado desenvolver uma prática forense bastante multidisciplinar com conhecimentos sólidos em várias áreas do Direito; relevou ainda que o currículo do candidato não oferece quaisquer dúvidas quanto à robustez e variedade do seu percurso profissional; anotou, contudo, que o currículo é falho em publicações de natureza científica ou técnica; salientou o facto de o candidato ter lecionado 12 diferentes unidades curriculares num arco de 5 anos, aspeto que considerou notável dados os desafios à sua complementaridade com a intensa prática profissional; -----

- Os demais elementos do júri subscreveram a apreciação da Dra. Iva Alberta Teixeira Faria e consideraram adequados todos os esclarecimentos prestados pelo candidato; -----

Findo este momento, o presidente do Júri deu por encerrada a primeira parte das provas públicas, solicitando o seu reinício para as dezasseis horas e vinte e cinco minutos. -----

Às dezasseis horas e trinta teve início a apresentação do trabalho de natureza profissional do candidato, intitulado '*O procedimento de injunção: A cobrança de créditos pecuniários no âmbito da crise económica provocada pela pandemia do covid-19*', com a duração de sessenta minutos, seguindo-se a sua apreciação e discussão a cargo do Dr. Duarte Nuno Correia e do Doutor António José das Neves Pires Amado. Foi dada igualmente oportunidade de intervenção aos restantes membros do Júri. A prova de apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional do candidato teve uma duração total de uma hora e cinquenta e cinco minutos. -----

Os elementos do Júri presentes produziram os comentários que a seguir se detalham: -----

- O Dr. Duarte Nuno Correia felicitou o candidato pelo desafio a que se propôs, salientando que o trabalho se apresenta bem escrito, estruturado e de leitura fácil; sugeriu a correção do valor de 78 milhões de euros (p. 19) para 78 mil milhões de euros e da associação SARS/vírus;

- O Doutor António José das Neves Pires Amado felicitou igualmente o candidato pelo trabalho de natureza profissional apresentando, relevando o interesse pessoal e causídico

AA
W

suscitado pela sua leitura, desde logo pela sua própria experiência profissional em procedimentos extrajudiciais; -----

- A Dra. Iva Alberta Teixeira Faria considerou que o trabalho apresentado é de conteúdo denso e extenso, demonstrando largas horas de pesquisa sendo ainda de conteúdo coerente e eminentemente prático, tomando posições críticas e apresentando propostas de soluções; -----

- O Doutor João António Bahia de Almeida Garrett considerou estarem integralmente preenchidos os requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atribuição do Título de Especialista em Direito pelo Instituto Politécnico da Maia, quer no que concerne ao curriculum vitae do candidato quer no que respeita ao trabalho de natureza profissional apresentado; -----

- O Dr. Paulo Duarte Pinto fundamentou da seguinte forma o seu voto: Aprovado para a atribuição do Título de Especialista no Instituto Politécnico da Maia ao Dr. Pedro Barros, em virtude de este ter apresentado, inequivocamente, qualidades ímpares no que ao seu curriculum profissional diz respeito e, outrossim, a relevância e enriquecimento que tal percurso carregam para a docência, mormente ao ensino da solicitoria, com o que, enquanto representante da Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução, se regozija; -----

- O Dr. Duarte Nuno Correia decidiu nos termos regulamentares, votar favoravelmente a deliberação de "Aprovado", tendo tido em consideração, para formar a sua decisão, os documentos que instruíram as provas, bem como a defesa do currículo e do trabalho realizada pelo candidato. Mais entendeu que, quer o currículo do candidato, quer a apresentação do seu trabalho, justificam o voto favorável; -----

- O Presidente do Júri, não sendo especialista em áreas de conhecimento relevantes para o exercício na área profissional em que foram realizadas as provas, reconhece a qualidade e competência com que o candidato apresentou o seu Curriculum Vitae e o Trabalho de natureza profissional, bem como a segurança e a objetividade com que respondeu às questões colocadas pelos membros do Júri, pelo que é favorável à atribuição do Título de Especialista em Direito ao candidato. -----

Finda a apreciação e discussão do Trabalho de natureza profissional, o Presidente do Júri deu por encerrada a segunda parte das provas, tendo, de seguida, reunido o Júri para deliberação. -----

Com base nas apreciações produzidas pelo painel, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar o candidato, atribuindo-lhe o Título de Especialista na área do Direito (CNAEF 380), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, com as alterações previstas no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril. Após deliberação, o Júri regressou à sessão pública e comunicou o resultado ao candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, as Provas Públicas foram encerradas, tendo sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente do Júri,

Assinado por: **CÉLIO ALBERTO ALVES DE SOUSA**
Num. de Identificação: 09582066
Data: 2023.03.23 17:00:30+00'00'

Célio Alberto Alves de Sousa

O Vogal



João António Bahla de Almeida Garrett

O Vogal



António José das Neves Pires Amado

Assinado por: **Iva Alberta Teixeira Faria**
Num. de Identificação: 11442969
Data: 2023.03.28 10:15:50+01'00'



Iva Alberta Teixeira Faria

O Vogal

Duarte Nuno Correia

Assinado de forma digital
por Duarte Nuno Correia
Dados: 2023.04.05
19:41:12 +01'00'

Duarte Nuno Correia

O Vogal

Assinado por: **PAULO DUARTE DA SILVA PINTO**
Num. de Identificação: 09552997
Data: 2023.04.11 12:14:41+01'00'

